



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS - CPPS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
DO EDITAL Nº 07/2016

Edital nº. 09 de 22 de Fevereiro de 2016

1. ABERTURA

A Pró-Reitora de Ensino do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a lei nº 9.394/96 (LDB), a Portaria nº 40/2007-MEC, a portaria Ministerial nº 391/02 e o Decreto nº 5.773/06, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, torna público o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 07/2016, para os cursos oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**, para ingresso no 1º semestre de 2016 que utilizará resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem referente ao ano de 2015, de acordo com as normas constantes no **edital nº 01 de 05 de Janeiro de 2016**.

1.1 DA VALIDADE

A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas de que trata este Edital será efetuada de acordo com o cadastramento de candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem referente ao ano de 2015, e desejam ingressar nas vagas remanescentes do IF Sertão-PE, conforme cronograma do Item 8, Edital 07/2016, mesmo que no SiSU 2015 não tenham optado por cursos do IF Sertão-PE.

2. VAGAS

2.1 - CAMPUS SALGUEIRO

MODALIDADE	CURSOS	TURNOS	ENTRADA	TOTAL DE VAGAS
LICENCIATURA	FÍSICA	MANHÃ	1º SEMESTRE	8
TECNÓLOGO	ALIMENTOS	MANHÃ	1º SEMESTRE	8
TOTAL DE VAGAS DO CURSO:				16

CAMPUS SALGUEIRO

Endereço: BR 232, Km 508, sentido Recife, Zona Rural

Município: Salgueiro/PE - CEP: 56.000-000

Telefone: (87) 3421-0050

3. CADASTRAMENTO PARA VAGAS REMANESCENTES

3.1 As vagas não preenchidas serão ofertadas aos candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, referente ao ano de 2015 e realizarem o cadastramento conforme cronograma deste edital.

3.2 Para concorrer a tais vagas o candidato deverá comparecer no período de **22 e 23/02/2016** no Campus do curso para o qual deseja concorrer, munido de um documento de identidade com foto e do boletim de desempenho do ENEM 2015, obtido no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>. Não será cobrada nenhuma taxa de cadastramento.

3.2.1 Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos e a Carteira Nacional de Habilitação (com foto), expedida conforme o Código Nacional de Trânsito (Lei n. 9602, de 21/01/98) que permitam a comparação da foto.

3.2.1.2 Não serão aceitos como documento de identidade, por serem documentos destinados a outros fins, ou por não permitirem a comparação da foto, a Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), a certidão de nascimento, a certidão de casamento, a carteira de trabalho, o título de eleitor, o CPF, a carteira de estudante e o certificado de alistamento ou de reservista.

3.2.1.3 O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro, atualizada, ou passaporte, com visto válido.

3.2.1.4 Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados, nem aqueles onde se lê: “Não alfabetizado” ou “Infantil”.

3.2.1.5 O resultado para o preenchimento das vagas remanescentes, matrícula e remanejamento acontecerão conforme cronograma descrito no item 7 deste edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES

4.1 Os candidatos que se cadastrarem para as vagas remanescentes serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética obtida no Enem 2015.

4.1.1 No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos nas provas:

4.1.1.1 Linguagens, Códigos e suas tecnologias;

4.1.1.2 Matemática e suas tecnologias;

4.1.1.3 Maior idade.

5. DA MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES

5.1 A matrícula deverá ser efetuada na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus para o qual o candidato concorreu no período descrito no cronograma, item 7 deste edital, conforme as regras mencionadas no item 3.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As disposições e instruções divulgadas por meio de Edital no endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações ao primeiro.

6.2 Serão divulgados, sempre que necessários Editais e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo.

6.3 Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Processos Seletivos do IF SERTÃO-PE.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2016.1

É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS à observância do cronograma quanto ao horário de atendimento e aos demais procedimentos estabelecidos pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano**.

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
19/02/2016	A partir 14h	Divulgação de vagas remanescentes disponíveis para cadastramento.	Endereço eletrônico http://www.ifsertao-pe.edu.br
22 e 23/02/2016	9h às 12h e de 13h às 17h	Cadastramento para preenchimento de vagas remanescentes.	IF Sertão-PE - <i>Campus</i> para o qual concorrerá na Secretaria de Controle Acadêmico.
24/02/2016	A partir das 14h	Resultado para as vagas remanescentes.	Endereço eletrônico http://www.ifsertao-pe.edu.br
25 a 26/02/2016	9h às 12h e de 13h às 17h	Matrícula dos classificados para vagas remanescentes.	IF Sertão-PE - <i>Campus</i> para o qual foi aprovado, na Secretaria de Controle Acadêmico.
29/02/2016	A partir das 14h	Resultado do 1º Remanejamento para as vagas remanescentes	Endereço eletrônico http://www.ifsertao-pe.edu.br
01/03/2016	9h às 12h e de 13h às 17h	Matrícula do 1º remanejamento.	IF Sertão-PE - <i>Campus</i> para o qual foi aprovado, na Secretaria de Controle Acadêmico.

FLÁVIA CARTAXO RAMALHO VILAR
Pró-Reitora de Ensino